



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 002 /94

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, INDICA ao Prefeito Municipal a possibilidade de estudos para regularização dos cargos e referências, que estejam em desacordo na Lei Municipal Nº 821/92, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Após a análise do Projeto de Lei Nº 003/94, da Prefeitura Municipal, esta Comissão descobriu várias falhas na Lei Municipal Nº 821/92, no que diz respeito ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, dentre outras, as arroladas abaixo:

-Falta de uma hierarquia adequada, onde há encarregados de departamentos ocupando diferentes referências;

- Cargos que exigem curso universitário com referência inferior dos que exigem apenas cursos secundários e

- Existência de referência, que poderá ser extinta, por não se apresentar necessária à Administração e não existir ainda funcionário preenchendo sua vaga.

Sendo assim, é grande o interesse desta Comissão e de outros vereadores, que a regularização do referido quadro seja feito o mais rápido possível, corrigindo assim os erros encontrado no mesmo, o qual vem favorecendo alguns e prejudicando outros servidores desta municipalidade.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 1994.

VALDECIR APARECIDO ROSSI

ADAUTO MIGUEL LOPES

JOSÉ DE J. MENEGASSO